



Câmara Municipal de
Maracanaú

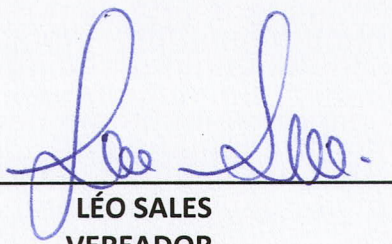
GABINETE VEREADOR LÉO SALES

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 318 /2024

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,

O Vereador **LÉO SALES**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os termos do art. 182 do regimento interno deste poder, depois de ouvido em plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo Roberto Pessoa junto a Secretaria de Educação, a isenção das taxas dos alvarás da Vigilância Sanitária e Funcionamento das Creches conveniadas.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ- WILSON CAMURÇA-CE, 16 DE ABRIL DE 2024.



LÉO SALES
VEREADOR

APROVADO